

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E DINASTIA VIAGENS E TURISMO - DINASTUR, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci – Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG n.º 2979294 SSP/PA, CPF n.º 166.769.802-82, residente à Av. Visconde de Souza Franco, n.º 1013, Apto. 1401-A, Bairro do Reduto, CEP 66.053-000, Belém – Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE n.º 32.798, em 01.01.2015, no final assinado.

CONTRATADA: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP - DINASTUR, inscrita no CNPJ n.º 15.741.481/0001-63, Inscrição Estadual n.º 15137403-1, Inscrição Municipal n.º 90713-1, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Travessa D. Romualdo de Seixas, n.º 921 - bairro Umarizal, CEP: 66.050-110, telefone n.º (91) 3241-0879, representada legalmente pelo seu Diretor Sr. **LEANDRO ROSSY DE CARVALHO**, brasileiro, casado, relações públicas, portador do RG n.º 3555892-SSP/PA e inscrito no CPF n.º 661.593.772-72, residente e domiciliado à Av. Pedro Miranda n.º 624, Apto 705, Bairro Pedreira, CEP: 66085-005, Belém – Pará, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **TERCEIRA** vez o contrato n.º 003/2014, assinado 10/04/2014, fundamento legal o **Processo n.º 2013/505.515**, o edital e os anexos do Pregão Eletrônico n.º 069/2013, tudo em conformidade com as Leis Federais n.º 8.666/1993 e n.º 10.520/2002, pela Lei Estadual n.º 6.474/2002, pelos Decretos Estaduais n.º 2.069/2006 e 967/2008, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000 e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar n.º 123/2006 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1– O presente Termo Aditivo, tem como objeto:
1.1.1 – Prorrogação de Prazo; e
1.1.2 – Do Preço e da Dotação Orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 - O prazo do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **10 de abril de 2017**, vigorando o mesmo até **09 de abril de 2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

3.1 - O valor do contrato não sofrerá alteração, dessa forma permanecendo o Valor Global Estimado em **R\$ 204.434,40** (duzentos e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) e o Valor Mensal Estimado em **R\$ 17.036,20** (dezessete mil, trinta e seis reais e vinte centavos), conforme Aceite da Contratada, ao processo n.º 2013/505515.

VALOR PARA O EXERCÍCIO 2017: R\$ 136.289,60

- 0261 – Recursos Próprios.
- 0101 – Recursos do Tesouro.
- 23.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.
- 23.126.1435.8343 – Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados.
- 23.126.1424.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- 23.128.1424.6077 – Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais.
- 23.126.1435.8344 – Implementação de Rede de Telecomunicação de Dados.
- 33.90.33 – Passagens e Locomoções.

3.2 - Conforme previsão no contrato o percentual da Taxa de Serviço não sofrerá alteração, subcláusula 4.2, **ipsis litteris**: "os preços das Taxas de Serviço (DU) propostos para a prestação de serviço objeto do presente contrato permanecerão fixos e irrevogáveis durante toda a vigência do contrato, inclusive se o mesmo for prorrogado".

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - As demais Cláusulas e Condições do contrato original, não modificadas ou alteradas pelo disposto neste instrumento, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

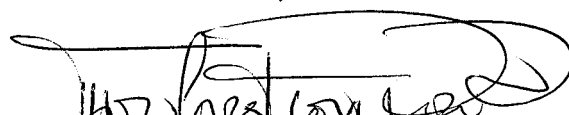
5.1 - O presente contrato será publicado de forma reduzida pela CONTRATANTE no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

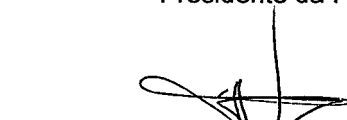
6.1 - As partes elegem o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 07 de abril de 2017.



THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente da PRODEPA



LEANDRO ROSSY DE CARVALHO
Representante Legal - DINASTUR

TESTEMUNHAS:

1 - Waldir C. de M. Navarro Neto NOME: WALDIR C. DE M. NAVARRO NETO
CPF: 004.345.272-89

2 - Juricy Falcão do S. Trunchele NOME: JURICY FALCÃO DO S. TRUNCHELE
CPF: 008384947-10

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO o Memorando nº 017/2017, de 31/03/2017; RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor RAIMUNDO MARIA MIRANDA DE ALMEIDA, matrícula nº 54185514/5; ocupante do cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos contratos no período de 03/04/2017 a 02/05/2017; em razão do fiscal, titular, o servidor JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO, matrícula nº 5649/7, ocupante do cargo de Assessor II está usufruindo de gozo de férias.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/04/2017.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 164876

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 036/2016 – TP 005/2015

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

AD Empreendimentos, Projetos e Construção Ltda. – CNPJ 34.618.462/0001-99.

Objeto: Construção da Câmara Municipal do Município de Augusto Corrêa, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 09/04/2017 a 09/09/2017

Data da Assinatura: 06/04/2017

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 165122

APOSTILAMENTO

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 128/2013 – TP 46/2013 – Construção da Unidade Integrada de Polícia Propaz, no município de Baião, neste Estado.

Justificativa: incluir a funcional programática: 21.101.06.181.1425.7558 449051 0101 à cláusula oitava do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 05/04/2017

Contratada: Oasis Construções e Serviços Ltda

Ordenador: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 165119

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2017NE00395

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Tailândia CNPJ – 10.744.611/0001-06

OBJETO: Execução de Obras e Serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água Potável, no Município de Tailândia, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de saldar contrato a ser liquidado em favor da Contratada e a não possibilidade de realização de apostilamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 1751214287567 0101 449051 VALOR: 392.912,43

DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Pedro Abílio Torres do Carmo

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, em exercício.

Protocolo: 165034

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA torna público que protocolou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) solicitação de Licença de Operação, processo nº 3081/2017, referente ao Sistema de

Abastecimento de Água do município de Breves/PA.

Abraão Benassuly Neto

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – Cosanpa

Protocolo: 164990

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA torna público que protocolou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) solicitação de Licença de Operação, processo nº 10634/2017, referente ao Sistema de Abastecimento de Água do município de Itaituba/PA.

Abraão Benassuly Neto

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – Cosanpa

Protocolo: 164993

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA torna público que protocolou junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) solicitação de Licença de Operação, processo nº 179082/2017, referente ao Sistema de Abastecimento de Água do município de Oriximiná/PA.

Abraão Benassuly Neto

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará – Cosanpa

Protocolo: 164996

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 086 DE 07 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 260/2015 - CCG, DE 12.01.2015, publicada no DOE nº 32.806, de 13.01.2015 e as que foram delegadas pela PORTARIA Nº 033 de 27.01.2015, publicada no DOE nº 32.818, de 29.01.2015, CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2017/83091; RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANA PAULA CARDOSO RAMOS VIEIRA, Identidade Funcional nº 57205817/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Arquitetura e Urbanismo, lotada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 12/04/2017 a 11/05/2017 referente ao triênio 08/10/2008 a 07/10/2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, 07 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO MONTEIRO

Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 165162

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2017

GABINETE, DE 29 DE MARÇO DE 2017.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o término do contrato da servidora temporária Tatiane Vianna da Silva;

CONSIDERANDO o aditivo ao Termo de Ajuste de Conduta firmado em 17 de dezembro de 2015 entre o Ministério Público do Estado, a Procuradoria Geral do Estado, a Secretaria de Estado de Administração e a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas;

CONSIDERANDO as recomendações da Secretaria de Estado de Administração e da Casa Civil da Governadoria do Estado no processo nº 2016/528177 para realização de Processo Seletivo Simplificado nos termos do Decreto nº 1.627 de 18 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Constituir a Comissão de acompanhamento, execução, supervisão e deliberação do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de servidor para exercer a função de Procurador Autárquico Fundacional nesta FAPESPA, sob a supervisão do 1º.

1. Marco Antonio Barbosa da Costa, Diretor Administrativo, matrícula 57173813/8;

2. Ewerton Tobias Conte Lima, Procurador Chefe, matrícula nº 57193848/2;

3. Walmigilsson Ribeiro da Silva, Coordenador de Controle Interno, matrícula 5922392/2;

4. Suely Watrin da Costa, Chefe de Gabinete, matrícula 8017930/1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 29 de Março de 2017.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor Presidente

Protocolo: 164970

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE JULGAMENTO SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA PORTARIA Nº 247/2015 – PROCESSO Nº 2015/515807

Aprovo o parecer jurídico nº 043/2017 – PROJUR/FAPESPA; Acolho o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada através da PORTARIA Nº 247/2015 para determinar o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, nos termos do item I do art. 201 da Lei Estadual nº 5.810/1994, como aponta o Relatório Final.

Restitua-se o processo a Comissão Investigativa, para ciência desta decisão e posterior retorno ao Gabinete para arquivo.

Belém, 06 de Abril de 2017.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

Protocolo: 164845

EXTRATO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PORTARIA Nº 016/2016 – PROCESSO Nº 2016/50108

Aprovo o parecer jurídico nº 052/2017 – PROJUR/FAPESPA; Acolho o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 016/2016 para decretar a absolvição da servidora Natália Raiol quanto à acusação de ter autorizado pagamento sem prévio empenho e determino o ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, nos termos do item I do art. 201 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Restitua-se o processo a Comissão Processante, para ciência desta decisão e posterior retorno ao Gabinete para arquivo.

Belém, 06 de Abril de 2017.

Eduardo José Monteiro da Costa

Diretor-Presidente

Protocolo: 164844

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º. / Nº DO CONTRATO: 003/2014. / MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 069/2013. / PARTES: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA e DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP - DINASTUR. / OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação de Prazo; e Do Preço e da Dotação Orçamentária. / VALOR (R\$): 204.434,40. / DATA DA ASSINATURA: 07/04/2017. - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10/04/2017 a 09/04/2018. / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338-339033 / 23.126.1435.8343-339033 / 23.126.1424.8238-339033 / 23.128.1424.6077-339033

/ 23.126.1435.8344 – 339033. / FONTE DE RECURSO: 0261 – Recursos Próprios. / 0101 – Recursos do Tesouro. / ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES.

Protocolo: 164948

DIÁRIA

Portaria: 068/2017 // Objeto: Manutenção do hotzone da Cidade Digital em Santa Izabel. // Recurso: 8238 – Gestão de TIC. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008– AGE // Nome: Fábio Augusto Nunes Bastos – CPF: 51309998272 – Cargo: Analista de Suporte – Qtde. Diárias: 0,5 // Gilnei Freire dos Santos – CPF: 18120130278 – Cargo: Tec. de Redes Computadores – Qtde. Diárias: 0,5 // Origem: Belém // Destino: Santa Izabel // Período: 06/04/2017 // Ordenador: Fernando José Bentes da Costa Nunes – CPF: 37311565200 – Presidente da Prodepa, em exercício.

Protocolo: 164878

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 066/2017-SEEL, DE 07 DE ABRIL DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999, alterada pela Lei nº 6.879 de 29 de Junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714 de 30/06/2006, e art. Nº 49 da Lei 5.810/94, e ainda o memo nº 09/2017 – Setor de Licitação – SEEL;

RESOLVE:
DESIGNAR os servidores CLAUDIA MARIA MAGALHÃES MOURA (Presidente), matrícula nº 5381401, MARCUS VINICIUS SOUSA DA SILVA (Equipe de Apoio), matrícula nº 5925268, ELBER JOSÉ OLIVEIRA MAIA (Equipe de Apoio), matrícula nº 54186051 para comporem a Comissão Especial de Licitação para contratação de empresa de engenharia para a construção de campo de futebol no distrito de Malautá, no município de Igarapé-Miri, através da Tomada de Pregos nº 01/2017.

I – REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
II – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 07 DE ABRIL DE 2017

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 165082

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2015/238152

Objeto do aditivo: Tem por finalidade a prorrogação da vigência do Convênio em epígrafe.

Assinatura: 30/03/2017.
Vigência: Início: 31/03/2017 e término 29/05/2017.
Conveniente: Associação Souza Filho de Artes Marciais – ASFAM, CNPJ: 13.627.976/0001-30
Ordenadora de Despesa: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo, CPF: 637.583.772-34

Protocolo: 165153

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 065/2017-SEEL, DE 07 DE ABRIL DE 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Nº 6.215, de 28 de abril de 1999, alterada pela Lei Nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE Nº 30.714 de 30/06/2006 e considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 1.180, de 12/10/2008, que aprova o Regulamento que trata da concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de Suprimento de Fundos e ainda o Processo Nº 2017/132496,

RESOLVE:
CONCEDER, Suprimento de Fundos a servidora ANA PATRICIA BARATA, Matrícula 57208508, ocupante do cargo de Assistente

Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL), no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), elemento de despesa 339039, funcional programática 081012781214338338c, a fim de atender despesas de emissão de Identidade Digital CAIXA, devendo tais recursos serem aplicados no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e 15 (quinze) dias após a aplicação dos recursos, para prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 07 DE ABRIL DE 2017

RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 165059

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 058/2017-SEEL, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2017/129564;

RESOLVE:
CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor JOÃO PEREIRA DA SILVA CARMO, matrícula 57202771/2 para realizar visita técnica referente ao "X Jogos Abertos do Pará", no município de Portel/PA, no período de 29/03/2017 a 01/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 31 DE MARÇO DE 2017.
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 164978

PORTARIA Nº. 061/2017-SEEL, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2017/98957;

RESOLVE:
CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores SUZANE SOUZA SILVA, matrícula 5917060 e CLEITON MARCIO SOARES SILVA, matrícula 5907152/1 para participar de reunião com o prefeito e assessores do município para tratar de informações a cerca dos contratos 1032230-12/SICONV 831696/2016, 10322331-37/SICONV 831695/2016 E 1031171-83/SICONV 839620/2016, no município de Marapanim/PA, no período de 16 a 17/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 31 DE MARÇO DE 2017.
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 164985

PORTARIA Nº. 049/2017-SEEL, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2017/101450;

RESOLVE:
CONCEDER 4 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora ANA JÚLIA BRITO CHERMONT, matrícula 54182339/3, para realizar visita técnica, no município de Salvaterra/PA, no período de 13/03/2017 a 17/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 13 DE MARÇO DE 2017.
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 164971

PORTARIA Nº. 060/2017-SEEL, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando o art. 127, inciso III e art. 145, da lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e considerando o processo nº 2017/136459;

RESOLVE:
CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores MARCO AURÉLIO SOUZA OLIVEIRA, matrícula 5892638 e PAULO SIDNEY MARTINS COSTA, matrícula 5923073 para tratar de assuntos concernentes aos contratos 1032230-12 (Ginásio Poliesportivo), 1032231 (Arenas poliesportivas) e 1031171-83 (Aquisição Equipamentos), no município de Marapanim/PA, no período de 31/03/2017 a 01/04/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 31 DE MARÇO DE 2017.
RENILCE CONCEIÇÃO DO ESPIRITO SANTO NICODEMOS LOBO
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 164980

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Processo: 2016/348539
Favorecido: Editora Folha Dirigida LTDA
CNPJ: 31.944.762/0001-70
Objeto: Contratação de plataforma E-learning da Mercados & Eventos (BTU)
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Tendo em vista a inviabilidade de competição, informamos que, para esta despesa, é inexigível a licitação, nos termos do Artigo 25, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Belém, 07 de abril de 2017.
Nilton Pereira Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 165078

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Processo: 2016/348539
Favorecido: Editora Folha Dirigida LTDA
CNPJ: 31.944.762/0001-70
Objeto: Contratação de plataforma E-learning da Mercados & Eventos (BTU)
Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)
Tendo em vista a inviabilidade de competição, informamos que, para esta despesa, nestes termos ratificamos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
Belém, 07 de abril de 2017.
ADENAUER GÓES
Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 165083

DIÁRIA

PORTARIA Nº 110/2017/GERH/SETUR DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/105219
RESOLVE: Conceder 2,5 diárias ao servidor Ivaldo Silva das Dores mat: 57201099-2, Coord. de Planejamento das Políticas Públicas para o Turismo. OBJ: Realizar a Oficina de Regionalização do Turismo. DESTINO: Marabá- Pa PERÍODO: 20 a 22/03/2017, ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 165221